



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 15:14:07



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000391/2025
EMIÇÃO: 10/10/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento, drenagem pluvial, sinalização e manutenções asfálticas.

Justificativa

Tendo em vista dar maior segurança a trafegabilidade para a população junto as ruas Almirante, num trecho em direção Leste a partir da rua Borges de Medeiros e na rua Luiz Chitolina na direção Norte, a partir da rua Marcelino Gambin, mais execução de drenagem pluvial e manutenções asfálticas na rua Uruguai, bem como a sinalização de eixos viários na rua Almirante Barroso, busca-se empresa para a execução dos referidos serviços.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	MM	208,0000	0,00	00022700 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÕES ASFÁLTICAS. O
---------	----	----------	------	---

Dotação:Acesso:1113 Projeto: 1035 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento, drenagem pluvial, sinalização e manutenções asfálticas. A contratação é necessária para melhorar a trafegabilidade e dar maior segurança a comunidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação dos serviços estão descritos no memorial descritivo e nos demais documentos anexos junto a este processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 206.191,17 [duzentos e seis mil, cento e noventa e um reais e setessete centavos]. Em anexo, encontra-se a planilha orçamentária com o planilhamento e as descrições dos custos unitários, buscados através da planilha SINAPI, data base julho/2025. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento, drenagem pluvial, sinalização e manutenção asfáltica. Os serviços possuem as seguintes especificações: Recapeamento asfáltico, na rua Almirante Cabral, num trecho de 104m na direção Leste a partir da rua Borges de Medeiros; rua Luiz Chitolina, trecho de 104 m na direção Norte, a partir da rua Marcelino Gambin, execução de drenagem pluvial e manutenções asfálticas na rua Uruguai, bem como, a sinalização de eixos viários na rua Almirante



Barroso.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a Fundamentação da contratação do presente objeto se dará através de concorrência eletrônica, Art. 28, inciso II, da Lei 14.133/2021.

art. 6 - XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, material e mão de obra na prestação de serviços dos serviços de recapeamento asfáltico, drenagem pluvial, nas manutenções asfálticas e na sinalização de eixos viários.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de recapeamento asfáltico, drenagem pluvial e sinalização têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, por empreitada global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Para empresas que participaram dos itens Destinados Exclusivamente para ME/EPP ou que utilizaram o benefício da Lei complementar 123/2006 devem apresentar declaração de que se enquadra nos limites da lei.

- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- OBS 01: O próprio Município fará conferência interna para comprovação de que o fornecedor está regular com o Município de Porto Mauá, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional.
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

- HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, em papel timbrado do emitente, com respectivo endereço e CNPJ, contendo informações que comprovem que o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.

- Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 15:14:07



A execução da obra deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, em obra semelhante. A construtora executora da obra também deverá ter equipamentos que se adequem às especificações técnicas para a realização de um serviço de qualidade.

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante autorização da Fiscalização, que poderá parar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para a sinalização da obra (cavaletes, placas, etc.), ficando responsável caso algum veículo danifique o pavimento antes da liberação da obra para o tráfego.

É obrigatória a apresentação do Laudo Técnico de Controle Tecnológico da obra de pavimentação asfáltica, o qual deve vir acompanhado da ART do respectivo Laudo, bem como dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa da execução dos serviços.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1742, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante transferência, no prazo de vinte dias a contar da emissão da nota fiscal, com a liquidação do empenho, acompanhamento e aceite dos serviços atestados pelo Fiscal do Contrato e pela fiscalização da empresa responsável pela execução do projeto, conforme cronograma de execução.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 206.191,17 (duzentos e seis mil, cento e noventa e um mil e dezessete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com valores auferidos através da tabela SINAPI.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, RTRANSPORTES, URBANISMO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 0501 MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E TRÂNSITO

15 0451 011 1,035 Pavimentação de Ruas e Acessos

1113 0706S 4490 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1113	706 Transferência Especial da União	1035 Pavimentação de Ruas e Acessos	4490 51 00 00 000	0,00	207.000,00

Total geral disponível

R\$ 207.000,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2025

Hora: 15:14:07



10/10/2025 ÀS 15:24:26 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA